

## **FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **Comunicado**

Abertura de inscrições para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral

Estarão abertas as inscrições para seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (Forp) da Universidade de São Paulo. As inscrições deverão ser realizadas no período de 02-12-2020 a 29-01-2021 (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), para início do curso no 1º Semestre de 2021, sendo: Mestrado: 14 vagas; Doutorado/Doutorado Direto: 12 vagas.

Serão considerados candidatos ao Doutorado Direto os não portadores do título de mestre.

Serão considerados candidatos ao Doutorado os portadores do título de mestre ou cursando o Mestrado com obtenção do título de Mestre anterior ao dia da realização da matrícula fixado no item 3.1. deste edital.

Os candidatos ao Doutorado (portadores do título de Mestre) e os candidatos ao Doutorado Direto (não portadores do título de Mestre) concorrerem entre si pelas mesmas vagas disponibilizadas no Processo Seletivo, ou seja, o Doutorado Direto não constitui modalidade distinta do Doutorado em termos de classificação final dos candidatos ou reserva de vagas específicas.

#### **1. DA INSCRIÇÃO:**

1.1. A inscrição será realizada somente através do preenchimento de formulário online. Este pode ser acessado através do link “Inscrição” localizado na página da Pós-Graduação, no site da FORP, em Processos Seletivos.

1.2. As inscrições se encerrarão às 23:59 (horário de Brasília) do dia 29-01-2021.

1.3. Do Pagamento.

- A taxa de inscrição terá o valor de R\$100,00. O boleto deverá ser gerado no endereço [http://www.forp.usp.br/ boleto/](http://www.forp.usp.br/boleto/) (a inscrição será validada após a conferência da quitação do boleto pelo Serviço de Pós-Graduação da FORP).
- Candidatos estrangeiros deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP para orientações com relação ao pagamento da taxa de inscrição.

1.4. A área de Biologia Oral destina-se aos diplomados em Odontologia, Medicina, Enfermagem, Biologia, Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutrição, Biomedicina e Farmácia e Bioquímica.

1.5. Não serão aceitas inscrições pelos correios.

1.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

1.7. NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA.

1.8. Inscrições com documentação incompleta ou que não atendam ao exigido neste edital serão indeferidas.

## **2. DA SELEÇÃO:**

### **2.1. MESTRADO**

#### **2.1.1. 1ª ETAPA - Prova Escrita (Classificatória)**

Data: 09-02-2021 – horário: 09:00:00 - Local: Realização on-line através de plataforma de videoconferência. (Programa e Bibliografia para as provas estão descritos no anexo 1)

#### **2.1.2. 2ª ETAPA - Arguição Oral do Currículo (Classificatória)**

Data: 09-02-2021 – horário: 14:00:00 - Local: Realização on-line através de plataforma de videoconferência.

#### **2.1.3. 3ª ETAPA – Análise do Currículo (classificatória)**

2.1.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 5,0 (cinco) no final do processo seletivo, considerando os pesos abaixo:

- Prova escrita: peso 4
- Arguição Oral do Currículo: peso 2
- Análise do Currículo: 4

### **2.2. DOUTORADO/DOUTORADO DIRETO**

#### **2.2.1. 1ª ETAPA - Prova Escrita (classificatória)**

Data: 09-02-2021 – horário: 09:00:00 - Local: Realização on-line através de plataforma de videoconferência. (Programa e Bibliografia para as provas estão descritos no anexo 1)

#### **2.2.2. 2ª ETAPA – Arguição Oral do Currículo (classificatória)**

Data: 09-02-2021 – horário: 14:00:00 - Local: Realização on-line através de plataforma de videoconferência

#### **2.2.3. 3ª ETAPA – Análise do Currículo (classificatória)**

2.2.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 5,0 (cinco) no final do processo seletivo, considerando os pesos abaixo:

- Prova escrita: peso 4
- Arguição Oral do Currículo: peso 2
- Análise do Currículo: 4

2.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) A maior nota da Análise do Currículo.
- 2º) A maior nota da Prova Escrita.

2.4. Durante a realização da(s) prova(s), não será permitido ao candidato realizar consultas de qualquer espécie, comunicar-se com o ambiente externo à sala de realização das provas ou mudar de abas ou janelas do ambiente virtual da prova, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

2.4.1 Os candidatos deverão estar preparados com “webcam” ou “smartphone” com câmera ativada durante toda a sessão da prova online. A sessão da prova será gravada através de plataforma gratuita de videoconferência.

2.5. Resultado final: 05-03-2021 - no site da FORP ([www.forp.usp.br](http://www.forp.usp.br)) Ensino Pós-Graduação) e no site do programa (<https://sites.usp.br/biologiaoralforp/>).

### **3. DA MATRÍCULA:**

3.1. Período: **15-03-2021 a 31-07-2021.**

3.2. Local: Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP.

3.3. Para matrícula o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Requerimento com especificação do Programa, Área de Concentração e Curso (formulário disponível no Serviço de Pós-Graduação da FORP ou em <http://www.forp.usp.br>) dirigido ao Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP.

b) Curriculum vitae no padrão Lattes (CNPq - <http://www.cnpq.br>), documentado.

c) 01 Foto 3 x 4 colorida, recente, com fundo branco.

d) Arquivo digital do Diploma (frente e verso) do Curso de Graduação, devidamente registrado ou Atestado de Conclusão, contendo a data de conclusão, a data de colação de grau, o título obtido e a portaria do MEC de reconhecimento do curso (não será aceito diploma obtido em licenciatura curta). Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a conclusão do curso, sendo que a colação de grau deverá ser anterior à data de matrícula fixada no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Diploma ou o Atestado de Conclusão, conforme descrito acima, até a data de matrícula, caso seja aprovado em processo seletivo.

e) Arquivo digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação, conforme item 1.3, expedido após a colação de grau. Poderá ser apresentado Histórico Escolar Parcial, sendo que a colação de grau deverá ser anterior a data de matrícula fixada no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Histórico Escolar Definitivo, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.

f) Arquivo digital da Carteira de Identidade (RG) - Obrigatória apresentação (não poderá ser substituído por outro documento).

g) Arquivo digital do CPF.

h) Arquivo digital da Certidão de Nascimento ou Casamento.

i) Arquivo digital do Título de Eleitor.

j) Arquivo digital do Documento Militar.

k) Para candidatos estrangeiros:

k.1) Arquivo digital do passaporte, incluindo a página de identificação.

k.2) Caso o candidato seja aprovado em processo seletivo, deverá apresentar até a data de matrícula fotocópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou do protocolo de seu agendamento junto à Polícia Federal e cópia do visto (Tipo IV – temporário).

l) Somente para inscrições no Doutorado para os portadores do título de Mestre:

l.1) Arquivo digital do Diploma do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES (validade nacional) ou reconhecido pela USP (em casos de títulos obtidos no exterior). No caso da expedição do Diploma encontrar-se em tramitação, poderá ser apresentado atestado de conclusão do curso, desde que conste a data de conclusão, o título da dissertação, o conceito obtido, a portaria do MEC de reconhecimento do curso e ainda a indicação de que não existe nenhuma pendência no curso. Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a defesa da dissertação e da obtenção do título de Mestre, que deverá ser anterior à data de matrícula fixado no item 3.1. deste edital, ficando o

candidato obrigado a enviar o Diploma de Mestre ou o Atestado de Conclusão, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.

l.2.) arquivo digital do Histórico Escolar Completo do Curso de Mestrado, expedido após a conclusão do curso. Poderá ser apresentado Histórico Escolar Parcial, sendo que a defesa da dissertação e a obtenção do título de Mestre deverão ser anteriores à data de matrícula fixado no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Histórico Escolar Definitivo, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.

m) Somente para inscrições no Doutorado Direto (para os não portadores do título de Mestre):

m.1) Arquivo digital comprovando a publicação como autor ou coautor, ou aceite, nos últimos 3 anos, de pelo menos 1 (um) artigo em periódico internacional, indexado no PubMed, com fator de impacto igual ou superior a 0,8 na base de dados Web of Science (Journal Citation Reports).

n) Para que sejam aproveitadas para a matrícula, as fotocópias apresentadas na inscrição serão validadas durante o processo de seleção, bastando para isso que o candidato apresente os originais dos documentos descritos acima.

o) Estão dispensados dos documentos listados nos itens d, e, f, g, h, i, j e l os candidatos que tenham obtido o título de Mestre na FORP-USP e caso o documento entregue no curso anterior não tenha sofrido alteração, como a expedição de 2° via.

p) Carta de recomendação de orientador credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral da FORP/ USP.

3.4. A matrícula será efetivada quando houver a solicitação de matrícula através do preenchimento do formulário encontrado na página da pós-graduação ([https://www.forp.usp.br/?page\\_id=71](https://www.forp.usp.br/?page_id=71)), dentro do período estipulado no item 3.1, quando não houver pendência na entrega da documentação listada neste edital. Não será efetivada a matrícula do candidato, cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.

3.5. Candidatos aprovados que desistirem da vaga, até o período de matrícula, deverão comunicar imediatamente o Serviço de Pós-Graduação da FORP para que não sejam matriculados indevidamente.

3.6. Os candidatos admitidos para a matrícula serão aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido neste edital, ficando os demais aprovados na lista de espera.

3.7. Caso haja candidatos na lista de espera, estes deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação para verificar possíveis vagas remanescentes.

3.8. Ex-aluno de mestrado ou doutorado da USP, desligado sem haver concluído a pós-graduação, uma vez aprovado no processo seletivo, terá seu reingresso considerado como “nova matrícula” e deverá seguir o estabelecido no artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação/USP.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, no Regulamento do Programa, no Regimento da Comissão de Pós-Graduação da FORP e nos comunicados emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

4.2. O candidato terá o prazo máximo de dois dias úteis, após a data de divulgação do resultado final estabelecida neste edital, para apresentar recurso referente ao processo seletivo.

4.3. Informações sobre o processo seletivo, tais como programa para as provas, bibliografia indicada, entre outras, também estão disponíveis no folder de divulgação do Programa de Pós-Graduação no site <https://sites.usp.br/biologiaoralforp/>.

4.4. Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação da FORP.

4.5. Horário de atendimento e endereço para Inscrições e Matrículas:

- segunda à sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

- Endereço: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto/USP – Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) - Av. do Café, s/nº - Ribeirão Preto-SP – CEP: 14040-904.

Serviço de Pós-Graduação: (16) 3315-3971 ou 3315-3955

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral: (16) 3315-4125.

4.5.1. Caso estejamos em distanciamento social decorrente da pandemia de COVID-19, a modalidade e horários do atendimento poderão sofrer alterações.

## **ANEXO 1 – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

### **5. Programa para Prova Escrita:**

- 5.1. Aspectos morfológicos e funcionais do sistema esquelético
- 5.2. Aspectos morfológicos e funcionais do sistema muscular
- 5.3. Histologia do tecido epitelial
- 5.4. Histologia do tecido conjuntivo
- 5.5. Histologia do tecido ósseo
- 5.6. Histologia do tecido muscular
- 5.7. Inflamação e reparo

### **6. Referências Bibliográficas:**

- 6.1. Dângelo, JG; Fattini CA. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3 ed, Editora Atheneu, Rio de Janeiro, 2011.
- 6.2. Spence, AP. Anatomia humana básica. 2 ed, Editora Manole, São Paulo, 1991.
- 6.3. Junqueira, LC; Carneiro, J. Histologia básica. 13 ed, Editora Guanabara Koogan, 2017.
- 6.4. Kumar V, Abbas AK, Aster JC. Capítulo 3. Inflamação e reparo. In Kumar V, Abbas AK, Aster JC. Robbins & Cotran – Patologia – Bases Patológicas das doenças. 9ª. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

## **ANEXO 2 – PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA A CADA ITEM DO CV:**

Os candidatos aos Processos Seletivos dos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral da FORP/USP terão seus currículos avaliados segundo os critérios e pontuação relacionados abaixo:

### **7. Formação**

7.1. Pós-Graduação: \*

7.1.1. Mestrado Acadêmico: 100

- 7.1.2. Bolsa de Mestrado\*: 20
- 7.1.3. Mestrado Profissionalizante: 20
- 7.2. Especialização: 100
  - 7.2.1. Cursos - Aperfeiçoamento: 10 (> 70 horas) - Estágios: - Monitoria: 5
- 7.3. Atividades de Docência
  - 7.3.1. Docente em Faculdade Pública: 100
  - 7.3.2. Docente em Faculdade Particular: 80
- 7.4. Pesquisa
  - 7.4.1. Iniciação Científica: 50
  - 7.4.2. Bolsa de I.C.: 10
  - 7.4.3. Participação em Projeto de Pesquisa (Elaboração / Parte Experimental): 30

## **8. Produção Científica (Pontuação por trabalho)**

- 8.1. Artigos Completos na Área de Concentração
  - 8.1.1. Revista de Circulação Nacional: 30
  - 8.1.2. Revista de Circulação Internacional: 100
- 8.2. Resumos em Anais
  - 8.2.1. Regional: 5
  - 8.2.2. Nacional: 10
  - 8.2.3. Internacional: 15
- 8.3. Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos
  - 8.3.1. Apresentação Oral em:
    - Evento Regional: 4
    - Evento Nacional: 8
    - Evento Internacional no Brasil: 10
    - Evento Internacional no Exterior: 15
  - 8.3.2. Apresentação de Pôster em:
    - Evento Regional: 2
    - Evento Nacional: 4
    - Evento Internacional no Brasil: 5
    - Evento Internacional no Exterior: 8
- 8.4. Conferências / Palestras Ministradas na Área: 5 por hora
- 8.5. Capítulos de Livros: 20
- 8.6. Prêmios: 20

\* Critérios Aplicados para a Seleção de Doutorandos. Demais critérios aplicados para seleção de Mestrandos e Doutorandos.